**INDICAÇÃO Nº 803/2024**

**INDICO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL NO BAIRRO JARDIM CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL,** Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um centro de inclusão digital no bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a criação do centro proporcionará a inclusão digital de moradores que, por diversos motivos, não têm acesso facilitado a dispositivos tecnológicos e à internet em suas residências e, em um mundo cada vez mais digitalizado, o acesso às tecnologias de informação e comunicação é fundamental para a integração social, econômica e educacional;

Considerando que o centro de inclusão digital será um espaço destinado à capacitação dos moradores em diversas áreas tecnológicas, com a oferta de cursos de informática básica, uso de softwares de edição e aplicativo e essas qualificações ajudarão a melhorar a empregabilidade dos cidadãos, preparando-os para o mercado de trabalho, que exige cada vez mais habilidades digitais;

Considerando que o centro também poderá atuar como um ponto de apoio para o acesso a serviços públicos que estão cada vez mais sendo oferecidos de forma digital, como agendamentos, consultas, inscrições em programas sociais e emissão de documentos e, para muitos cidadãos, essa inclusão facilitará o acesso a direitos e serviços essenciais de maneira rápida e eficaz, sem a necessidade de deslocamentos para outras áreas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de outubro de 2024.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PL**